



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991  
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.  
São José dos Pinhais - Paraná

---

**RESOLUÇÃO Nº. 216/2016 - CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e, considerando a decisão judicial exarada nos Autos nº. 0025997-34.2015.8.16.0035 – Ação Civil Pública que revoga a liminar inicialmente concedida “a suspensão da nomeação e posse” em relação à candidata à conselheira tutelar Sra. Solange Costa de Jesus,

**Resolve:** revogar a posse da candidata **ELAINE KLUG CUBAS**, retornando a situação de primeira suplente da Unidade Afonso Pena.

São José dos Pinhais, 05 de dezembro de 2016.

**Irmã Lidiane Conceição dos Santos**  
Presidente do CMDCA